



**PORTARIA N. 28.465**

De 2 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor  
**ANDRÉ SILVA RANHEL**, C.P.F. n. XXX.XXX.XXX-71, **afastamento sem  
vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n. 2819, de 25 de maio de 2005,  
alterada pela Lei Municipal n. 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período  
de 6 (seis) meses, a partir de 4 de fevereiro de 2026.

**REGISTRADA, PUBLIQUE-SE**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 2 DE MARÇO  
DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**